



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, em caráter de urgência, a imediata recuperação do pavimento da SC-355, no trecho entre Jaborá e Catanduvas, realizando os reparos necessários nos buracos existentes no local, garantindo, assim, a segurança dos usuários da via.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Os relatos da população e dos usuários da rodovia SC-355, no trecho que liga Jaborá a Catanduvas, informam a deterioração nas condições de trafegabilidade, em razão da existência de buracos extensos presentes no local, comprometendo a segurança viária e aumentando o risco de acidentes;

- A população local tem manifestado grande preocupação, diante do aumento do número de ocorrências e prejuízos, bem como do temor de que novos acidentes graves venham a ocorrer nessa importante ligação rodoviária;

- Diante do quadro, é imprescindível que o Poder Executivo adote **medidas urgentes** para restaurar as condições adequadas de tráfego no trecho citado, assegurando a proteção aos usuários, prevenindo acidentes e garantindo o escoamento seguro da produção e da circulação de pessoas entre os municípios;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Lucas Neves, que sugere a Vossa Excelência, em caráter de urgência, a imediata recuperação do pavimento da SC-355, no trecho entre Jaborá e Catanduvas, realizando os reparos necessários nos buracos existentes no local, restaurando as condições de segurança e trafegabilidade da via. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo**
Neves, em 08/08/2025, às 15:50.
